



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH 3586**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Honorário

**Autoria:** José Gonzaga Pereira

**Data:** 13/08/1991

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 32, de 20/08/1991. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Joenildo de Souza Chaves.

**Controle Interno – Caixa:** 70.1      **Posição:** 50      **Número de folhas:** 10

---

Resolução nº 32/91  
de 20.08.91

Especie: PR  
Categoria: Homenagem  
Subcategoria: Título honorário  
Cl: 70.1  
Ordem: 50  
nº fls: 08

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: Vereador José Gonzaga Pereira

Assunto:

Concede título de cidadania ao Dr. Joenildo Souza

Chaves.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 13.08.91
- 2 A Comissão Especial em
- 3 Aprovado em 20.08.91
- 4 Encaminhado em 20.08.91
- 5 Arquivado -
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N.º 32, de 20 DE AGOS-  
TO DE 1991.

Outorga título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica outorgado ao Exmo. Sr. Dr. JOENILDO DE SOUZA CHAVES o título de CIDADÃO HONORÁRIO desta cidade..

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros,  
20 de agosto de 1.991

Ivan José Lopes —

Presidente da Câmara

Manoel Soares Lopes 1.º Secretário



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 32, de 20 DE AGOSTO DE 1991.

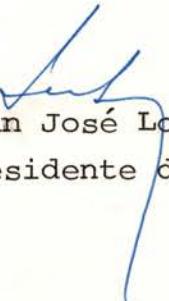
Outorga título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Exmo. Sr. Dr. JOE-NILDO DE SOUZA CHAVES o título de CIDADÃO HONORÁRIO desta cidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de agosto de 1991.

  
Ivan José Lopes  
Presidente da Câmara

  
Manoel Soares Lopes  
1º Secretário

Tancredo - J. P. M. - C. R. M.



13/08/91

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Outorga título de cidadania

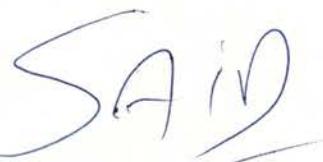
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

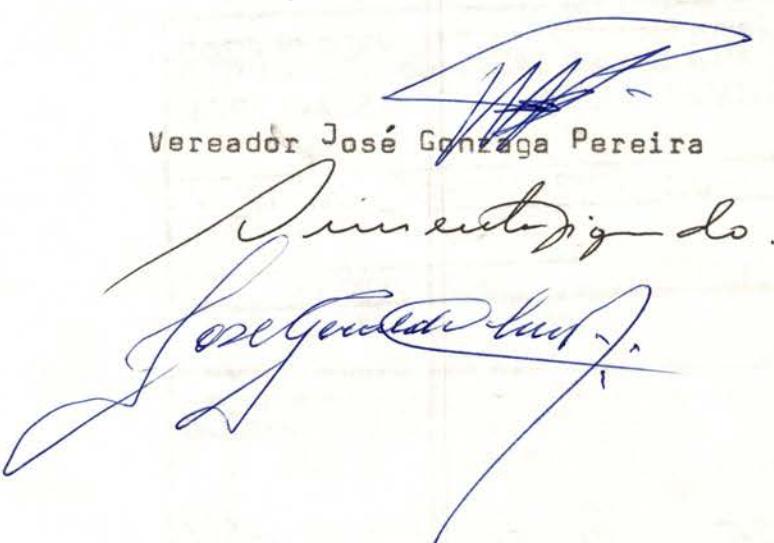
Art. 1º - Fica outorgado ao Exmo. Sr. Dr. Joenildo de Souza Chaves o título de Cidadão Honorário desta cidade.

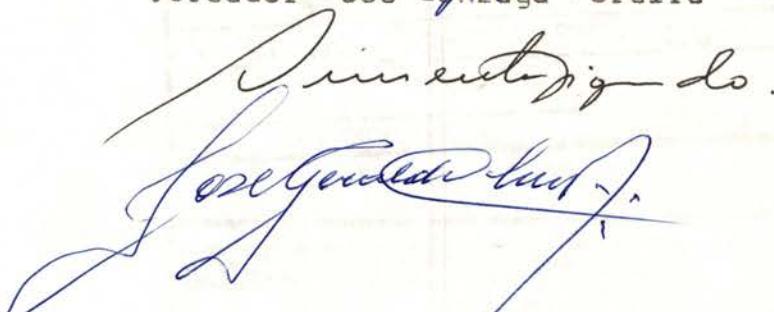
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de agosto de 1991.

  
Eduardo Nelli


  
Vereador José Gonzaga Pereira

  
Vereador José Gonzaga Pereira



Muito merecidamente, o Titulo  
de proposito, vem enriquecer a  
nossa cidade com o nome deste  
notável representante da justiça  
brasileira, que fez de montes  
claros seu belo; sua fama é

Tanredo macrurus

sou pela aprovação

Omni-Designs  
Fair Park, Inc.



**“CURRÍCULUM VITAE”**

**DE**

**JOENILDO DE SOUSA CHAVES**

**I - DADOS PESSOAIS:**

Nome: Joenildo de Sousa Chaves  
Filiação: José Sousa e Elzita Chaves Sousa  
Nascimento: 02 de outubro de 1944  
Naturalidade: Ourives - Bahia  
Estado Civil: Casado  
Esposa: Clarice Maciel Sousa Chaves  
Filhos: Sofia, José e Mateus  
Residência: Rua [REDACTED]  
Bela Vista - [REDACTED] - Campo Grande-MS.

**II - CURSOS:**

Primário Escola Estadual  
Contendas do Sincorá - Bahia, 1958.  
Ginasial Ginásio General Nelson de Mello,  
Brumado - Bahia, 1962.  
Técnico em Instituto Norte Mineiro de Educação,  
contabilidade Montes Claros - MG, 1966.  
Direito Faculdade de Direito do Norte de Minas,  
Montes Claros - MG, 1971.  
Pós - Graduação Universidade Católica de Minas Gerais,  
"latu sensu" Direito de empresa, Belo Horizonte,  
1975.

**III - CONCURSOS PÚBLICOS:**

Delegado de Polícia de Minas Gerais,  
1975.  
Magistratura do Estado de Mato Grosso  
do Sul, 1980.

**IV - FUNÇÕES EXERCIDAS:**

a - EDUCACAO:

Professor da Cadeira de Legislação Aplicada, do Instituto Norte Mineiro de Educação, 1967 a 1968 e 1971 a 1974.

Professor Assistente de Prática Forense da Faculdade de Direito do Norte de Minas, 1976 - 1980.

Professor Titular das Cadeiras de Direito Administrativo, Legislação Aplicada e Finanças Públicas, da Faculdade de Administração e Finanças do Norte de Minas, 1977 - 1978.

Professor de Direito Comercial da Escola Superior da Magistratura, Campo Grande-MS, 1988.

b - FUNCOES PÚBLICAS:

Secretário de Fazenda do Município de Montes Claros, 1974 - 1977.

Juiz de Direito da Comarca de Amambai (MS), 1980 - 1982.

Promovido por Merecimento para a 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Corumbá (MS), 1982 - 1985.

Juiz Eleitoral de Amambai e Corumbá

Removido a pedido para a Vara Criminal e de Menores da Comarca de Três Lagoas (MS), 1985 - 1987.

Promovido para a 2<sup>a</sup> Vara Cível Privativa de Família e Sucessões Campo Grande-MS, 1987

V - AREA PROFISSIONAL:

Contabilista, 1967 - 1972.

Advogado, 1972 - 1980.

Assessor Jurídico da Associação Comercial e Industrial de Montes Claros, 1977 - 1979.

**VI - ATIVIDADES COMPLEMENTARES:**

Presidente de Associação Profissional dos Contabilistas, 1967 - 1969.

Presidente do Diretório Acadêmico "Ciro dos Anjos da Faculdade de Direito, Montes Claros, 1970 - 1971.

Presidente do Max - Min Clube de Montes Claros, 1973 -1974.

1º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Mato Grosso do Sul, 1988 - 1989.

**VII - SIMPÓSIOS E SEMINARIOS:**

Participação de curso sobre a Constituição Federal pelo Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial, São Paulo, abril de 1989.

Participação no Encontro Latinoamericano de Direito Processual, - Centro de Estudos Processuais de Goiás - Goiânia, outubro de 1989.

Participou representando o Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul, do lançamento oficial do Estatuto da Infância e Juventude , Palácio do Planalto - I SEMINARIO NACIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE - Brasília, agosto de 1990.

**VIII - HOMENAGENS:**

Agraciado com o título de HONRA AO MÉRITO pela atuação como Juiz de Direito, conferido pela Revista Atualidades Forenses e Interioranas, em 1990.

**IX - FUNCOES ATUAIS:**

Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível Privativa de Família e Sucessões - Campo Grande (MS).

Juiz da Turma Recursal Civel do Juizado  
Especial de Pequenas Causas - Campo  
Grande (MS).

  
JOENILDO DE SOUSA CHAVES